



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 164, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

SUMULA: Nomeia Membros Comissão de Levantamento, Cadastro e Avaliação de Bens e Patrimônio. O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear, a partir de 01/10/2019, os servidores efetivos para comporem a Comissão de Levantamento, Cadastro e Avaliação de Bens e Patrimônio do município de Barra do Jacaré como segue:

Antonio Branco Filho – Matr. 599.1 – RG. 1.458.033-6 SESP/PR e CPF n° 275.559.259-15.

Roberto Lauro – Matr. 485.1 – RG. 5.119.472-1 SESP/PR e CPF n° 701.061.349-49.

Waldo Antunes Ribeiro Filho – Matr. 531.1 – RG. 7.125.901-6 SSP/SP e CPF n° 021.722.898-41.

Art. 2°. Conceder aos servidores em questão, Função Gratificada (FG 03), conforme contido no cap. VII, artigos 25ª28 e anexo IX e X da Lei Municipal n° 564 de 27/03/2015.

Art. 3°. Esta Portaria entra vigor a partir data de sua publicação, revogando a portaria n° 037 de 19/02/2018.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 01 de outubro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/10/2019. Edição 1856 pág.15

verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>